

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL

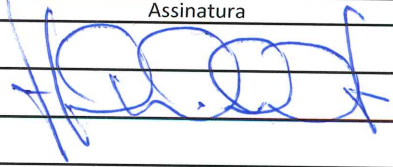
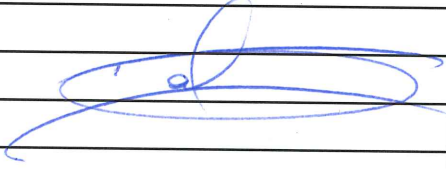
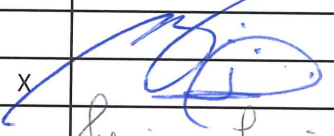
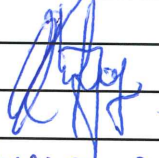
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois às 14h00min foi realizada reunião do CMSM, abrindo os trabalhos e na presença de todos os Conselheiros nomeados nos termos do Decreto Municipal nº 5.923 de 23/11/2021, que assinaram a lista de presença própria, deu-se início a reunião ordinária com os Conselheiros presentes, convocada pelo Presidente deste Conselho; verificado o *quorum* regular, com a presença dos Conselheiros aptos a votarem e a serem votados, foram instalados os trabalhos, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente e a redação desta ata foi destinada ao 1º Secretário, apresentada a ordem do dia, foram submetidas à deliberação as seguintes questões: **a)** inicialmente, foi lida e aprovada por unanimidade a ata da reunião deste Conselho realizada no dia 05/11/2021. Aprovadas por unanimidade as prestações de contas e outros: **b)** Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (convênio 037/2018) referente a novembro e dezembro/2021, **c)** Laboratório de Análises Clínicas Bioclin (contrato 0125/2020) referente a outubro, novembro e dezembro/2021, **d)** A folha de pagamento dos funcionários lotados no Departamento de Saúde referente a outubro, novembro e dezembro/2021 juntamente com a segunda parcela do 13º salário, **e)** INSAUDE (contrato de gestão 088/2017) referente a setembro, outubro e novembro/2021, **f)** Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (Convênio 043/2020) referente a outubro, novembro e dezembro/2021, **g)** Rodrigo Rodrigues Barrozo Lopes (ata de registro de preços nº 07/2021) referente a setembro, outubro, novembro e dezembro/2021, **h)** ARCD (convênio 0148/2018) referente a outubro, novembro e dezembro/2021. **i)** Ofício nº 046/2022 emitido em 25/01/2022 pelo Departamento de Saúde sobre majoração do valor repassado mensalmente referente ao Convênio 043/2020 entre o Município de Mirassol e a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Hospital e Maternidade Mãe do Divino Amor na Providência de Deus (ALSF-Maternidade), as alterações foram explicadas de forma detalhada pelos representantes da ALSF e Departamento de Saúde: a Comissão de Fiscalização e Avaliação do Convênio nº 43/2020, nomeada através da Portaria Municipal nº 12.725 de 01/07/2021, analisou a prestações de contas da ALSF-Maternidade dos meses de janeiro/2021 a outubro/2021 em sua integralidade inclusive com conferência in loco dos documentos pertinentes, de toda movimentação da ALSF-Maternidade e não apenas do convênio 043/2020, ou seja, a ALSF-Maternidade abriu toda a contabilidade da instituição juntamente com todos os documentos comprobatórios, dessa forma a Comissão juntamente com a equipe de contabilidade da instituição formatou planilhas indicando todo o custo da instituição nos 10 meses citados, chegando à conclusão de déficit mensal e em média de R\$38.435,91, a responsabilidade da manutenção da instituição que é filantrópica é do Município de Mirassol, pois a saúde pública de Mirassol foi municipalizada e os repasses financeiros tanto federais como estaduais são feitos diretamente nas contas do Fundo Municipal de Saúde e a partir daí os compromissos assumidos pelo Município de Mirassol são liquidados, os membros do Conselho Municipal de Saúde aprovam por unanimidade o novo plano de trabalho do convênio 043/2020 com repasse financeiro mensal de R\$271.691,66. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta reunião, que eu, Osvaldo Ribeiro Rodrigues, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue por mim assinada e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Albino Trevisan Neto, sendo que as demais assinaturas dos presentes constam na lista de presença.


Albino Trevisan Neto
Presidente


Osvaldo Ribeiro Rodrigues
Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL/SP

Lista de presença da reunião ordinária do dia 26/01/2022

	Nome	Grupo	Tit.	Sup.	Assinatura
01	Mara Cardoso Souto	I	X		
02	João Julio Dalbianco Junior	I		X	
03	Larissa M. de O. da Silva Calixto	I	X		
04	Elisangela Dalbert Junqueira	I		X	
05	Thiago Roberto Arroyo	I	X		
06	Ana Claudia Bilia	I		X	
07	Douglas Estruzani Pavarini	II	X		
08	Taila Camila de Souza Guerra	II		X	
09	André Luis da Rocha	II	X		
10	Ana Paula Donegá Cavazzana	II		X	Ana Paula de Romjal
11	Albino Trevisan Neto	III	X		Albino
12	Fernanda de Souza Matta Marçura	III		X	
13	Paulino Beletti Junior	III	X		
14	Herotides Aparecido Maciel	III		X	
15	Juliana Tonin Recco da Rocha	III	X		Juliana Tonin R. Rocha
16	Rosa Maria Barcelos Santos	III		X	
17	José Rubens de Oliveira	III	X		Rubens
18	Rafael Ruan Caetano	III		X	Rafael 2
19	João Paulo C. Carrate	III	X		
20	Mauricio Alves de Barros	III		X	
21	José Reinaldo Arado	IV	X		
22	Arcídio Cavazzana Junior	IV		X	Arcido
23	José Maurício de Paula Borges	IV	X		
24	Moyses de Souza Brandão	IV		X	
25	Lindinalva Maria da Silva	IV	X		
26	Aparecida Gonçalves Dias	IV		X	
27	Geni Aparecida Torres Rosatti	IV	X		
28	Vera Lucia Mantovani de Oliveira	IV		X	
29	Anna Paula Martins	IV	X		
30	Grazielle Conrado Gomes	IV		X	
31	Oswaldo Ribeiro Rodrigues	IV	X		
32	Nadja Félix Sabbag	IV		X	
33	Juliana Manfetoni Maciel	IV	X		Juliana m. maciel
34	Alexandra C. S. Gomes de Paula	IV		X	
35	Elio Pecines	IV	X		
36	Silvana de Paula	IV		X	
37	Antonio Carlos da Silva	IV	X		
38	Agnaldo Cesar Pires	IV		X	
39	César Perpétuo Rodrigues	IV	X		Cesar P. Rodrigues
40	Carlos Fernandes da Silva	IV		X	

Grupo I - Representantes do Governo Grupo II - Representantes dos Prestadores de Serviços Privados e Conveniados Grupo III - Representantes dos Trabalhadores da Saúde Grupo IV - Representantes de Usuários